

ABIGRAF / SINDIGRAF / COM – 017B / 2022

**- REDUÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE IPI - DECRETO nº 10.979 / 2022 -
- COMUNICADO RFB -**

Considerando a entrada em vigor, a partir do próximo dia 1º de abril, da nova Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, (aprovada pelo Decreto nº 10.923, de 30/12/2021), a Receita Federal informa que está preparando minuta de novo decreto para **que a redução geral do IPI, promovida pelo Decreto nº 10.979/2022, publicada no DOU de 25/02/2022 ([clique aqui](#))**, não sofra qualquer alteração.

Fonte: Receita Federal

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail dejur@abigraf.org.br

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES!

São Paulo, 08 de março de 2022.

Para garantir que você sempre receba as nossas mensagens, adicione o endereço do remetente em sua lista de contatos.

Nossa empresa respeita a sua privacidade.

[Não desejo receber futuras mensagens](#)